

1 **Ata da Reunião ordinária do Conselho Administrativo**, Aos sete dias do mês de fevereiro  
2 de dois mil e treze, às nove horas, inicia-se a reunião ordinária do Conselho Administrativo,  
3 na sala de reuniões da CAAPSMML, sito à Av. Duque de Caxias, 333, contando com a presença  
4 do Superintendente Sr. Denilson Vieira Novaes, dos conselheiros, a Sra. Arleide Gomes  
5 Faria, a Sra. Tania Regina Aidar, o Sr. Marcello A. Pessa Miranda Lima, o Sr. Carlos  
6 Augusto Lovo, o Sr. Gilberto Alves de Lima, o Sr. João Bosco Dantas, a Diretora de Saúde  
7 Josenécia Ramos de Proença, o Assessor Técnico Sr. Bundy Celso Tiba e a secretária Solange  
8 Magro.

9 Pauta:

- 10 1. Aditivo SOS;
- 11 2. Aditivo UNIORT;
- 12 3. Minuta Resolução nº 105/2013 - Utilização do Auditório;
- 13 4. Resolução nº 106/2013 - OPME para os meses de janeiro a julho/2013.

14  
15 **PROCESSOS DE RECURSO**

11357/2013

Revisão do processo nº10982/2013- solicitando a  
liberação de bisturi harmonic ultracision para cirurgia  
de CA de tireoide (C73)

16  
17 A reunião teve início com a apresentação por parte do Assessor Técnico dos aditivos de  
18 prorrogação dos contratos dos serviços ambulatoriais UNIORT e dos serviços de Emergências  
19 Médicas SOS, esclarecendo que os referidos aditivos já passaram por todas as fases, inclusive  
20 com assinatura da Diretoria de Saúde, da Superintendência e dos responsáveis pelas Empresas  
21 contratadas, faltando apenas a assinatura do Sr. Prefeito. No entanto o superintendente disse  
22 que o Sr. Prefeito questionou sobre a manifestação do Conselho Administrativo acerca da  
23 prorrogação dos contratos e da ciência do mesmo quanto a sua manutenção. Tendo em vista o  
24 questionamento do Sr. Prefeito, o superintendente encaminhou ao aditivos via ofício para o  
25 Conselho para sua manifestação. Todos os Conselheiros concordaram com a manutenção dos  
26 serviços. O presidente do Conselho ainda salientou que desde que motivado pela  
27 Superintendência, o Conselho pode referendar a prorrogação dos contratos. Todos os demais  
28 conselheiros concordaram. Em seguida o assessor esclareceu a respeito da Resolução do  
29 Auditório, dizendo que existe uma Resolução que regulamenta o uso do Auditório, porém a  
30 mesma mantinha uma cobrança de 150 reais e 300 reais com e sem uso do data show e este  
31 valor poderia não ser cobrado quando se tratasse de assuntos que dizem respeito à  
32 CAAPSMML. O Assessor esclareceu que muitas vezes uma reunião entre outras secretarias  
33 também dizem respeito à CAAPSMML e assim em nenhum momento foi realizado a cobrança.  
34 Disse ainda que na nova Resolução não haverá a possibilidade de utilização do data show e  
35 que o valor fixo será de 150 reais, podendo ser dispensado a cobrança a critério da  
36 Superintendência. Os conselheiros concordaram e assinaram a referida Resolução. Em  
37 seguida assinaram a Resolução que autoriza a aquisição de OPME por dispensa para os meses  
38 de janeiro a julho/2013. Em seguida os conselheiros iniciaram a análise do processo de  
39 recurso nº 11357/201, sendo autorizado por unanimidade pelos Conselheiros. Em seguida os  
40 conselheiros questionaram a respeito das notícias veiculadas na mídia, com relação a dívida  
41 da CAAPSMML. O Superintendente tomou a palavra e disse que considera importante que as  
42 notícias tenham sido colocadas na mídia pois somente assim as autoridades comecem a se  
43 preocupar com o problema. Disse ainda que Maringá já faz um aporte de R\$ 25 milhões, e o  
44 Governo do Estado aporta mais de R\$ 200 milhões. O Superintendente esclareceu que a partir  
45 do conhecimento público do problema a PML poderá fazer um planejamento para realizar o  
46 aporte com responsabilidade. Denilson esclareceu que quando o Fundo de Previdência foi  
47 criado em 1992 a PML não fez aporte como deveria ter sido realizado, e não assumiu a  
48 responsabilidade com a folha dos aposentados e pensionistas por um período até que a

